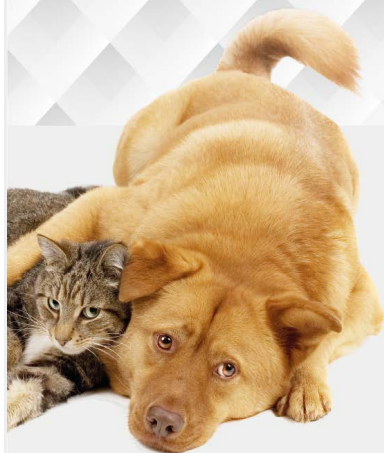


VACINAÇÃO CONTRA RAIVA CHEGA A CIDADE NA PRÓXIMA SEMANA

CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA 2016



Postos fixos no Estádio JK
E Praça da Rodoviária
27 de junho a 08 de julho
De 13h às 16h30

CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA 2016 **DIA D**



Dia 02 de julho, de 08h às 17h
Em **24 postos** espalhados pela cidade
(ou ESFs ou outros pontos estratégicos nos bairros)



A coordenação de Vigilância Ambiental, da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Manhuaçu divulgou a programação de vacinação de cães e gatos contra a raiva durante a próxima semana. Iniciada no dia 06 de junho na zona rural e sede dos distritos, o trabalho de imunização chega a cidade de Manhuaçu a partir de segunda-feira.

O cronograma prevê o funcionamento de dois postos fixos na cidade, sendo um na portaria do Estádio JK, no bairro Santo Antônio, e outro na Praça José Adolfo Assad (Praça da Rodoviária). O funcionamento será de segunda, 27, a sexta, 01/07, sempre de 13:30 às 17h.

Também durante a semana equipes mantem a vacinação na zona rural com a busca de casa em casa na área próximo a Ponte da Aldeia. Uma equipe de vacinação do ESF Ponte da Aldeia vai percorrer, de segunda a quarta, as propriedades rurais no Palmital e Taquara Preta. Outra equipe atende na segunda as regiões do Papa Pizza, margem da BR 262, Cachoeira Sette, Barra do Manhuaçuzinho. Na terça e quarta-feira o Córrego Boa Vista e na Quinta a Vila Cachoeirinha.

Ainda na quinta-feira, 30, uma equipe realiza a busca ativa para vacinação de cães e gatos no Córrego dos Nascentes, Vila Boa Esperança e proximidades na BR 202. Já na sexta-feira o trabalho será realizado nos córregos Dona Joana e São Sebastião. Outra equipe, do ESF Santana, realiza na sexta-feira a vacinação no Córrego da Sinceridade e no Pouso Alegre.

DIA "D" NA CIDADE

Na cidade de Manhuaçu, além dos postos fixos que vão atender durante toda a próxima semana na portaria do Estádio JK e na Praça da Rodoviária, será realizado também o dia "D" no sábado, 02, com postos funcionando durante todo o dia.

A coordenadora da Vigilância Ambiental, Emilce Estanislau, informa que 25 postos fixos de vacinação serão montados nos bairros em toda a cidade, em locais de maior facilidade de acesso como praças, proximidade de igrejas e casas. Emilce lembra que os proprietários devem levar seus animais aos locais em segurança e presos a coleiras para evitar acidentes e facilitar o trabalho dos vacinadores.

Os agentes do setor de endemias que realizam a vacinação participaram de treinamento, quando foram repassadas informações sobre os cuidados com o animal e a parte burocrática de documentação no momento da vacinação. Também foram treinadas técnicas de contenção do animal, formas de aplicação das doses e acondicionamento da vacina.

Organizada pela Prefeitura de Manhuaçu, por meio da Secretaria de Saúde e a Coordenação de Vigilância Ambiental, a Campanha tem como meta vacinar 13 mil animais, sendo cerca de dois mil e seiscentos gatos e 11 mil cães em todo o município. A vacinação prossegue até 16 de julho completando 40 dias de campanha.

Secretaria de Comunicação Social de Manhuaçu

PREFEITURA DE MANHUAÇU

DECRETO MUNICIPAL Nº 989, DE 23 DE MAIO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Nailton Cotrim Heringer, prefeito do Município de Manhuaçu, no exercício das suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo art. 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa Minha Vida;

Considerando a Portaria nº 412/15, de 06 de Agosto de 2015, do Ministério das Cidades que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV;

Considerando que o item 2, subitem 2.1.2, da Portaria nº 412/15 considera critérios nacionais de priorização, conforme a Lei Federal nº 11.977, as famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas; as famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e as famílias de que façam parte pessoas com deficiência;

Considerando que o item 2 e subitem 2.1, da Portaria nº 412/15 concede aos municípios estabelecerem até três critérios adicionais de priorização;

Considerando que o subitem 2.4 estabelece que os critérios adicionais deverão ser publicados por meio de Decreto;

Considerando a Resolução nº 07/2016, de 27 de abril de 2016, do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

Considerando a Portaria Municipal nº 94/2014, de 15 de abril de 2014, que designa a Comissão de Avaliação do Programa Minha Casa Minha Vida,

DECRETA:

Art. 1º. São considerados critérios adicionais municipais:

I – Famílias com, no mínimo, 05 (cinco) anos de residência fixa na sede do município, comprovado com a apresentação de comprovante de residência;

II – Famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada (BPC), no âmbito da Política de Assistência Social, comprovado por declaração do ente público; e

III – Famílias com filhos em idade inferior a 18 (dezoito) anos, comprovado por documento de filiação.

Art. 2º. A porcentagem de Unidades Habitacionais destinadas à idosos e deficientes de acordo com o item 3.4 são:

I – 3% das Unidades Habitacionais para idosos; e

II – 3% das Unidades Habitacionais para deficientes e famílias de que façam parte.

Art. 3º. Dúvidas e casos omissos serão analisados e dirimidos pela Comissão de Avaliação do Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 629/2014.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, 23 de maio de 2015.

Nailton Cotrim Heringer
Prefeito Municipal

DECRETO N.º.: 1010, de 23 de Junho de 2016.

“Nomeia Assessor de Aeroporto e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANHUAÇU**, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais conferidas pelo art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOEL MEDEIROS** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Aeroporto**, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.418/2004 e alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 2.896/2009, com os respectivos vencimentos e vantagens do nível CC-II.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu/MG, 23 de Junho de 2016.

Nailton Cotrim Heringer
Prefeito Municipal

Extrato do Convênio firmado entre o Município de Manhuaçu e Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social (COMSEP); Objeto: repasse de recursos; Dotação Orçamentária: 20201.0412200274.009, 335041, F-29; Valor Total: R\$ 13.490,33; Vigência: 17/06/2016 à 30/09/2016.

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara de Vereadores de Manhuaçu, Jorge Augusto Pereira, com base no regimento interno desta Casa, convoca os vereadores para Sessão Extraordinária, para o dia 30 de junho de 2016, às 18 horas, a fim de votar os seguintes projetos em pauta:

PROJETOS DE LEI

- Projeto de Lei nº 41/2016

Autoriza o repasse de subvenção social às entidades que menciona, e dá outras providências (CAF, FUMAPH e DAREI)

Autoria: Executivo Municipal

Recebido: 13/06/2016

Tramitação: Ciência 16/06/2016

- Projeto de Lei nº 43/2016

Autoriza o repasse de subvenção social à entidade que menciona, e dá outras providências (PRO-IN)

Autoria: Executivo Municipal

Recebido: 15/06/2016

Tramitação: Ciência 16/06/2016

- Projeto de Lei nº 44/2016

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) e dá outras providências (PRO-IN)

Autoria: Executivo Municipal

Recebido: 15/06/2016

Tramitação: Ciência 16/06/2016

- Projeto de Lei nº 45/2016

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município no valor de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) e dá outras providências (Polícia Militar)

Autoria: Executivo Municipal

Recebido: 15/06/2016

Tramitação: Ciência 16/06/2016

- Projeto de Lei nº 46/2016

Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento geral do município no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) e dá outras providências (Secretaria de Educação)

Autoria: Executivo Municipal

Recebido: 15/06/2016

Tramitação: Ciência 16/06/2016

- Projeto de Lei nº 49/2016

Autoriza a prorrogação do prazo de contratação de pessoal por tempo certo e determinado, para atender necessidade de excepcional interesse público, previstas na Lei Municipal nº 3.563, de 22 de dezembro de 2015 e dá outras providências (Casa Lar Bem Me Quer)

Autoria: Executivo Municipal

Recebido: 20/06/2016

Manhuaçu (MG), 27 de Junho de 2016

Jorge Augusto Pereira
Presidente da Câmara de Manhuaçu

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANHUAÇU/MG CNPJ: 22.050.561/0001-38

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/16 - RESULTADO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 147/16

O Saae de Manhuaçu faz saber que no Pregão Presencial para Contratação de empresa para aquisição de EPI's para os servidores do SAAE, realizado no dia 21/06/2016 às 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa Sema Equipamentos de Segurança Ltda - ME, perfazendo o valor de R\$ 18.842,35 (dezoito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Manhuaçu/MG, 27 de junho de 2016. Deyse Lourdes Sampaio Oliveira – Pregoeira Oficial.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/16 - RESULTADO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 148/16

O Saae de Manhuaçu faz saber que no Pregão Presencial para Contratação de empresa para aquisição de ferramentas de pequeno porte para o SAAE, realizado no dia 23/06/2016 às 09:00 horas, sagrou-se vencedora dos itens 04, 05, 07, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 28, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 62 a empresa **M&C MATERIAL CONSTRUÇÃO Ltda - ME** perfazendo o valor de R\$ 19.444,30 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos); dos itens 01, 06, 08, 10, 11, 17, 23, 27, 29, 31, 32, 50, 51, 63 e 64 a empresa **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SEPOL LTDA-ME**, perfazendo o valor de R\$ 3.090,20 (três mil e noventa reais e vinte centavos) e dos itens 02, 03 e 18 a empresa **PAULO CESAR LEITÃO E FILHO LTDA-EPP**, perfazendo o valor de R\$ 2.467,80 (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). Manhuaçu-MG, 27 de junho de 2016. Deyse Lourdes Sampaio Oliveira – Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/16 - RESULTADO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 150/16

O Saae de Manhuaçu faz saber que no Pregão Presencial para Contratação de empresa para aquisição futura de materiais elétricos para manutenção do Saae, realizado no dia 24/06/2016 às 09:00 horas, a empresa **SEMA MATERIAL ELETRICO LTDA** sagrou-se vencedora do lote 04, perfazendo o valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), lote 07, perfazendo o valor de 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), lote 10, perfazendo o valor de R\$ 7.530,00 (sete mil quinhentos e trinta reais), lote 11, perfazendo o valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) e o lote 15, perfazendo o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). A empresa **LÚCIO FERREIRA BARBOSA ME**, lote 02, perfazendo o valor de 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais), lote 03, perfazendo o valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), lote 05, perfazendo o valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), lote 06, perfazendo o valor de 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), lote 09, perfazendo o valor de 12.000,00 (doze mil reais), lote 12, perfazendo o valor de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais), lote 13, perfazendo o valor de R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais) e do lote 16, perfazendo o valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) e a empresa **BHS BOMBAS HIDRÁULICAS E SERVIÇOS LTDA-EPP**, do lote 08 perfazendo o valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). O lote 01 foi declarado frustrado e o lote 14 foi declarado deserto. Manhuaçu-MG, 27 de junho de 2016. Deyse Lourdes Sampaio Oliveira – Pregoeira Oficial

EDITAIS/RESULTADOS DETALHADOS/OUTRAS INFORMAÇÕES: Rod. BR 262 km 37, Bairro Bom Jardim, Manhuaçu/MG, pelo tel: (33) 3339-3650 ou pelo E-mail: cplsaee@hotmail.com, nos dias úteis, horário das 08:00 às 11:00, de 13:00 às 17:00 h.